

LEI Nº 9.737, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

Publicado no Diário do Grande ABC Nº 16280 : 06 - DATA 22.09.2015

Processo Administrativo nº 34.610/2015.

AUTORA: Vereadora Elisabete Tonobohn Siraque – Profª. Bete Siraque - PT – Projeto de Lei CM nº 39/2015.

INSTITUI o “Dia Municipal em Homenagem às Promotoras Legais Populares”.

CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Santo André o “Dia Municipal em Homenagem às Promotoras Legais Populares”, a ser comemorado no dia 7 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 21 de setembro de 2015.

CARLOS GRANA
PREFEITO MUNICIPAL

APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SILMARA CONCHÃO
SECRETÁRIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.

ARLINDO JOSÉ DE LIMA
SECRETÁRIO DE GOVERNO